



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Plenário

R

279/88

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
COLÉGIO SANTA TERESINHA - SOCIEDADK CIVIL e OUTROS		PI
ASSUNTO:		
Autorização (Carta - Consulta) de novos Cursos de Administração		
RELATOR: SR. CONS. Pe. Antônio Amaral Rosa		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
279/88	CAPLAN	18/03/88
		PROCESSO Nº:
		23.001.000868/86-85

1 • RELATÓRIO

O presente Parecer corresponde ao exame dos pedidos de autorização de cursos para os DGEs: 05, 16, 24, 25, 39,43.

Os pleitos são os seguintes:

01 - DGE - 05 I/V 6,95

PROCESSO Nº: 23001.000868/86-85

COLÉGIO SANTA TERESINHA - SOCIEDADE CIVIL - PI

Solicita o curso de Administração com habilitação em Administração Geral, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno.

02 - DGE - 05 I/V 6,95

PROCESSO nº 23001.001019/86-49

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI.

Solicita o curso de Administração com habilitação em Administração Geral, com 120 vagas totais anuais.

(A)

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

03 - DGE - 16 I/V 2,96

PROCESSO nº 23001.000381/86-11

INSTITUTO INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR - MG

Solicita o curso de Administração com habilitação em Administração Geral, com 150 vagas totais anuais.

04 - DGE - 24 I/V 4,29

PROCESSO nº 23033.023328/86-11

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIMENSÃO DE SANTO AMARO -SP

Solicita o curso de Administração com habilitação em Administração Geral voltado para a formação de Analista de Sistemas, com 160 vagas totais anuais assim distribuídas: 60 no turno matutino; e duas turmas de 50 alunos cada uma no turno noturno.

05 - DGE - 25 I/V 1,88

PROCESSO nº 23033.023322/86-34

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO - SP

Solicita o curso de Administração com habilitação em Administração Geral voltado para o meio rural, com 160 vagas totais anuais.

06 - DGE - 39 I/V 15,55

PROCESSO Nº 23001.001046/86-11

INSTITUIÇÃO DIAMANTINENSE DE ENSINO E CULTURA - MT

Solicita o curso de Administração com habilitação em Administração Geral, com 120 vagas totais anuais, no turno noturno.

07 - DGE - 43 I/V 24,00

PROCESSO Nº 23001.000969/86-92

ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - RO

Solicita o curso de Administração com habilitação em Administração Geral, com 160 vagas totais anuais, no turno noturno.

Os 07 (sete) pedidos de autorização de novos cursos de Administração, anteriormente assinalados, foram analisados, foram analisados com base no que dispõem as Resoluções 15/84 e 03/86.

Segundo dados fornecidos pela SEEC/MEC, a situação dos cursos de Administração, 1985, era a seguinte:

Em termos de Brasil:

n° de cursos:	Vagas:	Demanda/Vaga:
254	35.981 ■	4,11

Em termos dos DGEs em que seriam instalados os cursos solicitados:

DGE:	N° de cursos:	Vagas:	Demanda
05 (PI)	01	40	6,95
16 (MG)	06	160	2,96
24 (SP)	43	10.230	4,29
25 (SP)	07	755 .	1,92
39 (MT)	01	60	15,55
43 (RO)	01	30	24,00

Apreciaremos a seguir, a situação individual de cada pleito:

01 - DGE - 05

PROCESSO N° 23001.000868/86-85

COLÉGIO SANTA THEREZINHA
DADOS DA MANTENEDORA

Sociedade Civil, sem fins lucrativos, fundada em 01.09.1943 e registrada em 23.04.86 sob o número 5899, protocolo A n° 2.

Reconhecida de Utilidade Publica pela Prefeitura Municipal de Floriano/PI, pela Lei n° 514/85.

Não apresentou publicação dos Atos Constitutivos.

A capacidade econômico-financeira da instituição é estabelecida, pela existência de patrimônio próprio (imóveis), avaliado em cerca de Cz\$ 91.947,33, e pelos balanços demonstrativos dos exercícios financeiros de 1984 a 1986, devidamente assinados e autenticados.

Estima-se. em 6.000 o numero anual de concluintes de 1º grau, em Floriano, e em 12.000 o do município. Com relação ao 2º grau, os concluintes somam, respectivamente, 2.000 e 5.000

Vale ressaltar que o curso superior mais próximo dista 300 km do município de Floriano.

A necessidade social fica aparente pelo fato de haver na região um único curso na área de Administração, com 40 vagas e uma demanda de 6,95 candidatos/vaga em 1985.

Nos autos do processo encontra-se uma declaração do Sr Prefeito municipal de Floriano, e do Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Floriano, reconhecendo a necessidade do ensino de 3º grau no referido município.

02 - DGE - 05

PROCESSO Nº 23001.001019/86-49

DADOS DA MANTENEDORA

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ - PI

Criada em 10.02.1986, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Teresina- PI e registrada no Livro A nº 5 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº de ordem 725 datado de 26.01.1987, constando, ainda, nos autos do processo, inscrição fiscal datada de 27.01.87.

AD

Nos termos do Parecer do Conselheiro Manoel Gonçalves Ferreira, em consulta que lhe foi dirigida pela CAPLAN: "Se verificar que o registro inexistia por ocasião do pedido, não possuindo, então personalidade jurídica a requerente, será caso de não preenchimento de requisito essencial, portanto de indeferimento". Para efeito da entrada dos pedidos ora analisados, a data limite de inscrição jurídica era a de 30.10.86, mas a inscrição só se deu em 26.01.87. 03
- DGE - 16

PROCESSO Nº 23001.000381/86-11

DADOS DA MANTENEDORA

INSTITUTO INTEGRAL DE ENSINO SUPERIOR - MG

Constituída em 01.12.1983, Sociedade Civil por cotas de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, com sede a foro na cidade de Uberlândia, Minas Gerais. Registrada no Cartório de Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas sob o nº de ordem 1895 de 02.02.1984.

A mantenedora não apresentou registro em Cartório da Ata de Constituição nem a publicação da mesma em Diário Oficial.

A taxa de atendimento escolar, de acordo com os dados da Delegacia Regional de Ensino, 1983, era de 35,34: para o 2º grau. Quanto ao número de concluintes do 2º grau não há informações no processo.

Quanto a capacidade econômico-financeira a postulante declara possuir um terreno no valor de Cz\$ 300.000,00 e se com promete a integralizar o patrimônio da instituição (instalações, equipamentos, biblioteca), conforme cronograma de execução, caso seja aprovado o referido processo.

Quanto à necessidade social do curso, a relação candidatos/vaga é muito baixa, 2,95 em 1985, não se justificando, assim, a criação de outro curso.

04 - DGE - 24

PROCESSO N° 23033.23328/86-11

DADOS DA MANTENEDORA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA DIMENSÃO DE SANTO AMARO -SP

A Associação de Educação e Cultura Dimensão de Santo Amaro é entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no Registro civil das Pessoas Jurídicas - 4° Ofício da capital do Estado, microfilmado sob o N° 99661 de 27.02.1985. A instituição não apresentou a publicação dos Atos Oficiais em Diário Oficial, apesar de ser prorrogado o prazo para o cumprimento da diligencia.

A mantenedora apresenta documentação que demonstra regularidade fiscal e parafiscal. Apresentou Carta - compromisso e cronograma de integralização do patrimônio inicial na valor de Cz\$ 344.312,19, - comprometendo-se a elevar esse patrimônio para Cz\$ 1.944.312,12.

O atendimento ao ensino de 1° e 2° graus na região e satisfatório. (Grande São Paulo).
Contudo , quanto à necessidade social, trata-se de curso a ser oferecido numa região onde já existe 43 cursos, não se justificando a criação de outro curso.

05 - DGE - 25

PROCESSO Nº 23033.023322/86-34

DADOS DA MANTENEDORA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO

NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO - SP

Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A solicitante não apresentou a seguinte documentação:

- Registro de Pessoa Jurídica.
- Ata de Constituição.
- Primeiro Estatuto e publicação dos Atos Constitutivos em Diário Oficial.

Quanto ao Estatuto apresentado não ha indicação quanto a:

- Estrutura organizacional da instituição (atribuições dos órgãos; dirigentes e mandatos).
- Sistema de votação.
- Destinação dos bens em caso de dissolução da sociedade.

A instituição deixou de cumprir, integralmente, a diligencia., alem do que, o indice de demanda da Região é de apenas 1,92.

06 - DGE - 39

PROCESSO Nº 23001.001046/86-11

DADOS DA MANTENEDORA .

INSTITUIÇÃO DIAMANTINENSE DE ENSINO E CULTURA - MT

Trata-se de uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos , criada em 08.09.1986 e registrada sob o nº 1520 do Livro nº A-1 , do Cartório do 1º Oficio da Comarca de Diamantino - MT. A documentação anexa comprova sua regularidade fiscal e parafiscali.

De acordo com a Carta - compromisso, o capital inicial será de Cz\$ 1.000.000,00 a ser integralizado em moeda corrente.

Tratando-se de instituição nova, não apresenta nenhum movimento contábil.

Quanto aos dirigentes, constam dos autos os "Curricula Vitae" de todos os membros.

O curso será implantado no Município de Diamantino, localizado no norte do Estado de Mato Grosso, beneficiando os municípios vizinhos de Alto Paraguai, Nortelândia, Arenópolis, Nobres, Rosário Oeste, São José do Rio Claro, Barra dos Bugres. A população total destes municípios é de 420.000 habitantes.

O índice de atendimento, na região, ao ensino de 1º grau foi, em 1985, de 12% com um total de 25.829 alunos, e o do 2º grau foi de 7,6%.

O número de concludentes de 2º grau na região foi de 2051 alunos, em 1987.

A necessidade social se faz sentir diante do fato de haver no DGE - 39, somente um curso da área em análise com 60 vagas e com uma demanda de 15,5 candidatos/vaga, em 1985.

07 - DGE - 43

PROCESSO Nº 23001.000969/86-92

DADOS DA MANTENEDORA

ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - RO

Sociedade Civil sem fins lucrativos, devidamente registrada em 17.10.1986 sob o Nº 069 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Vilhena.

A mantenedora comprova regularidade jurídica, fiscal e para fiscal.

O capital inicial é de Cz\$ 250.000,00. A instituição se compromete, conforme carta de compromisso, a elevar o patrimônio inicial para Cz\$ 1.500.000,00 caso seja aprovado o referido processo.

Quanto aos dirigentes constam dos autos os "Cortícola Vitae" e a respectiva qualificação acadêmica profissional.

O curso será implantado no Município de Velhinha, localizado no Sul do Estado de Rondônia e dista 750 km de sua capital, Porto Velho, e cerca de 700 km de Cuiaba-MT, ficando no centro entre as duas capitais.

A implantação do curso de Administração no município de Vilhena beneficiara dez municípios vizinhos, sendo, cinco de Rondonia, (Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste, Colorado do Oeste e Cerejeiras) e cinco do Mato Grosso, (Aripuanã, Juína e Pontes, Lacerda, Jauru e Vila Bela da Santíssima Trindade), possuindo uma população de 426.977 habitantes, em 1985 (IBGE).

O índice de atendimento ao ensino de 1º grau é de 16,2655 em Vilhena sobre o total do Estado e para o 2º grau o Índice foi de 23,62%, também, em Vilhena sobre o total do Estado.

A necessidade social, fica justificada pelo fato de de haver um único curso no DGE-43, com 30 vagas, sendo que a relação candidatos/vaga é de 24,00. nesse DGE

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e após análise dos dados constantes dos autos e das informações da Assessoria Técnica deste Conselho, vota o Relator nos seguintes termos:

a) Pela aceitação das seguintes cartas - consulta , observando-se o limite das vagas autorizadas:

1) Instituição Diamantinense de Ensino e Cultura - MT

DGE - 39 Proc. Nº 23001.001046/86-11

Curso de Administração com habilitação em Administração Geral , com .50 vagas totais anuais;

2) Associação Vilhenense de Educação e Cultura - RO

DGE - 43 Proc. Nº 23001.000969/86-92

Curso de Administração com habilitação em Administração Geral, com 50 vagas totais anuais

b) Pelo indeferimento das cartas-consulta relativas aos seguintes processos:

1) Colégio Santa Teresinha - Sociedade Civil - PI
DGE - 05 Proc. Nº 2 3001.000868/86-85

Motivo: O valor do patrimônio (imóveis) declarado como de Cz\$ 91.947,33 não pode ser considerado como suficiente para a implantação de uma Escola de nível superior.

2) Associação de Ensino Superior do Piauí - PI
DGE - 05 Proc. Nº 23001.001019/86-49

Motivo: por não prender os refrescantes de resolução 15/84-CFE

3) Instituto Integral de Ensino Superior - MG
DGE - 16 Proc. Nº 23001.000381/86-11

Motivos: Documentação incompleta, não atendendo a todas as exigências da Resolução 15/84; Não caracterização da necessidade social do curso.

A) Associação de Educação e Cultura Dimensão Santo Amaro - SP
DGE - 24 Proc. nº 23033.023328/86-11

Motivos: Não cumprimento da integral da diligência;

Não caracterização da necessidade social do curso, por já haver, na região, 43 cursos aprovados.

•5) Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio - SP
DGE - 25 Proc. nº 23033-023322/86-34

Motivos: Documentação incompleta, não atendendo a todas as exigências da Resolução nº 15/84; Não cumprimento da diligência; Por não estar caracterizada a necessidade social do curso.

Os processos aprovados deverão ter prosseguimento junto a CESu, para apreciação dos respectivos projetos de curso.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento acompanha o voto do Relator.

Sala da Sessões, em de março de 1988.

Nonato Belizario de Azevedo Presidente
Allyson Relator
Prayer

NCC/CFE

FARECEM Nº 279/88

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 18 de Março de 1988.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)